



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>24405/2019</u>	
Recebido em: <u>10 / 12 / 19</u>	
Horário: <u>17:41</u> horas	
Rúbrica: <u>[Signature]</u>	

INDICAÇÃO Nº 119 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Valdemir da Silva Pereira, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, *que viabilize uma vistoria e consequente reforma da ponte localizada na Rua do Campo, Patrimônio de Cedrolândia, interior desse município de Nova Venécia/ES.*

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Cedrolândia é hoje, quiçá a mais populosa do município de Nova Venécia e, como tal, espera ansiosamente uma contraprestação correspondente por parte do Poder Executivo a fim de viabilizar obras que melhorem a infraestrutura, saúde, lazer, educação, etc.

Nesse sentido segue a presente indicação, por se tratar de uma necessidade da comunidade, bem assim, de se manter uma adequada viabilidade de passagem pública, inclusive clamante da comunidade, ou seja, das crianças, adultos, usuários dos eventos que da localidade oferece e de todos os residentes da região.

A vistoria e reforma da ponta, ora proposta, atenderá os anseios e os desejos dos moradores, oferecendo uma melhor estrutura na região.

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de dezembro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>10/12/19</u>
 Presidente da CMNV-ES

**A CONTABILIDADE PARA
EMISSÃO DE EMPENHO.**
Em 10/12/19
RESIDENTE